



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 4532 ENT.: 4043 PROC. Nº:	09/10/2015

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1704/XII/4.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 10749, datado de 09 de outubro, remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende



Gabinete da Secretária de Estado dos
Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Entrada n.º 4043
Data: 09-10-2015

Exma. Senhora
Dra. Marina Resende
Chefe do Gabinete da
Senhora Secretária Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Palácio de S. Bento-Assembleia da
República
1249-068 Lisboa

Sua referência
Nº 2939
Ent. 2464

Sua comunicação
02.06.2015

Nossa referência
Ent. 7323/2014
Proc. 12/15

ASSUNTO: Pergunta nº 1704/XII/4ª, de 2 de junho, dos Deputados Paulo Sá, Paula Santos e Carla Cruz (PCP) - Delegação de competências na área da saúde aos Municípios do Baixo Guadiana

Na sequência da Pergunta acima referida dos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PCP, encarrega-me o Senhor Ministro da Saúde de informar que, como é de conhecimento público, na sequência do Programa de Descentralização de Políticas Públicas, aprovado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/2013, de 19 de março e ainda no Guião da Reforma do Estado de maio de 2014, o XIX Governo iniciou um processo de descentralização administrativa, em especial nos domínios da educação, serviços locais de saúde, contratos de desenvolvimento e inclusão social e cultura.

Neste âmbito, foi aprovado o Decreto-lei n.º 30/2015, de 12 de fevereiro que concretiza os termos da delegação e transferência de competências.

Os processos em curso respeitam um conjunto de princípios e requisitos comuns entre os quais o não aumento da despesa pública global, o incremento da eficiência e da eficácia da gestão dos recursos pelos municípios ou entidades intermunicipais, a promoção da coesão territorial e o desenvolvimento de projetos de excelência, com adoção de procedimentos inovadores e diferenciados de gestão, permitindo a otimização dos serviços prestados ao nível local.

A descentralização está a ser progressivamente implementada através de projetos-piloto, por contratualização com diversos municípios com características territoriais e sociodemográficas diversas, regulando cuidadosamente os seguintes aspetos: os objetivos de melhoria da qualidade do serviço prestado; a clara repartição das competências de cada entidade; um modelo financeiro que assegure o não aumento da despesa do Estado; a transferência para o município dos recursos necessários e suficientes à execução das suas competências; e, finalmente, um mecanismo de avaliação



e acompanhamento que permita a monitorização do resultado do projeto e a comparação entre os municípios.

É neste contexto que o Governo iniciou um processo de diálogo com alguns municípios para a eventual descentralização de competências no domínio da saúde pautando-se sempre pela promoção da prestação de melhores serviços públicos de saúde.

O Governo tem mantido um diálogo constante com as entidades participantes neste processo, designadamente aquelas que vão delegar competências e as que as vão receber.

Deste modo, o Governo mais uma vez rejeita qualquer tipo de secretismo na gestão dos processos de descentralização, estando envolvidas todas as instituições que serão parte nos contratos.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete

(Luís Vitório)